

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 195, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "p", do Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração na sessão de 3 de dezembro de 2009 e o que consta do Processo Administrativo STJ 4043/2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Solange da Costa Rossi, matrícula S019474, Inaê Cerqueira Alvarenga, matrícula S032519, Dalila Taís Miguel de Souza, matrícula S052609, Flávio Carlos Snel de Oliveira, matrícula S027817, Sinésio Campos de Faria, matrícula S029992 e Eliane de Souza Moreira, matrícula S048784, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para implementar estudos relativos à Gratificação de Atividade de Segurança – GAS.

Art. 2º Atuarão como suplentes os servidores Marcos Antônio Félix Luz, matrícula S020081, e Alda Silva, matrícula S026390, sempre que houver impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- Rever a descrição e especificação dos cargos de Técnico e Analista Judiciários, Área Administrativa – Segurança.
- Solicitar à Assessoria de Modernização a revisão do Manual de Organização das unidades que possuem servidores ocupantes dos cargos mencionados.
- Definir o quantitativo de servidores ocupantes dos referidos cargos para cada uma das unidades especificadas no item anterior.
- Listar nominalmente os servidores que recebem a GAS, com as respectivas lotações e serviços que prestam.

Art. 4º O relatório final em que constem as conclusões formuladas, as principais recomendações da Comissão e a síntese dos trabalhos realizados deverá ser encaminhado ao Diretor-Geral no prazo de 60 dias corridos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO